



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Educação

DESPACHO N.º 21/26

**UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS
Ano Letivo 2026/27**

Nos termos do art.º 3º do Regulamento da Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, determino:

1 – Que o elenco das Unidades Curriculares Isoladas para o ano letivo de 2026/27, corresponde ao Plano de Estudos de todos os cursos em funcionamento na ESECB.

2 – Excetuam-se deste elenco:

- As Unidades Curriculares de Iniciação à de Prática Profissional, Prática Supervisionada, Estágios e Seminários de qualquer curso.

- As Unidades Curriculares de todos os Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

3 – A inscrição para as Unidades Curriculares Isoladas está limitada a **5 (cinco)** vagas por Unidade Curricular.

4 - Para o 1.º ano curricular dos cursos de licenciatura, é fixado um limite máximo de 39 ECTS de inscrição por estudante.

Dê-se conhecimento:

Aos Docentes, não docentes e alunos da ESECB

Aos Serviços académicos do IPCB

Castelo Branco, 03 de agosto de 2026

O DIRETOR

Paulo Alexandre Anselmo Lopes da Silveira
(Prof. Adjunto)



Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de ação social, e de apoio e serviços de apoio à gestão.